



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Handwritten signatures in blue ink:
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Reunião ordinária de 01 de Setembro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 47

Ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsidio no montante de 36,57 € ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade iniciar negociações com o intuito de se executar o Acordo Coletivo de Trabalho com a SINTAP, considerando que este acordo trará um ajustamento à realidade e especificidades próprias da Junta de Freguesia, proporcionando em simultâneo, melhores condições de trabalho e de conciliação entre a vida profissional e pessoal dos seus trabalhadores e elevando desse modo os níveis de motivação e produtividade. Portanto de acordo com a alínea e) do art.º 19 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, vem este executivo deliberar que o Acordo Coletivo de Trabalho entre em vigor na presente data.

Ponto três- O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no montante de 150€ para as Grandiosas Festas da Senhora do Bom sucesso, da Comissão de Festas de Vale Judeu⁽¹⁾.

Ponto quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para apresentação de Proposta de Consultadoria Processual Autárquica a empresa Alltrain Consultores Lda., pelo valor base de 5.650,00€ + I.V.A.. Se a proposta do fornecedor se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.



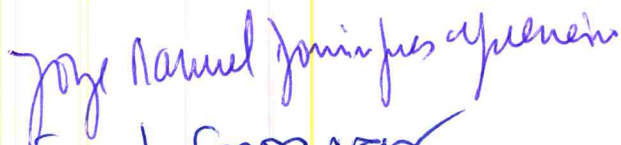
QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

O Vogal1, 

O Vogal2, 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.